



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO PM Nº 289/2025 (OFÍCIO 178/2025/GAB)

AUTORIA: Prefeito Municipal/Secretaria da Saúde

OBJETIVO: comunica que os “servidores convocados não poderão comparecer à audiência pública designada para o dia 05 de Agosto de 2025 às 18:30 a realizar-se perante esta r. Casa Legislativa, seja em razão de compromissos administrativos já assumidos pelo poder executivo, seja em razão de não ter sido respeitado o prazo mínimo razoável entre a convocação e a data da audiência, frustrando a possibilidade de comparecimento e/ou indicação de representante”

Vistos etc.,

Considerando a comunicação do Senhor Prefeito de que servidores convocados não poderão comparecer na reunião agendada por compromissos administrativos já assumidos pelo Poder Executivo;

Considerando que a convocação, de acordo com o artigo 26, X da Lei Orgânica, foi dirigida exclusivamente a Senhora Secretária Municipal de Saúde que não comprovou os compromissos agendados anteriormente;

Considerando que os demais servidores, foram convidados, quais sejam, chefe da oficina mecânica Municipal Senhor Claudio Donizetti Franceschini. e o responsável pela Central da Ambulância Sr. Alexandre Santos Lucio e estes poderiam ser liberados de “compromissos administrativos” após às 18h30, horário da reunião pública agendada;

Considerando que, quanto ao prazo mínimo razoável entre a convocação e a data da audiência, foi observada 5 (cinco) dias úteis ou uma semana, para agendamento havendo razoabilidade na convocação e observância do artigo 218, §3º do CPC, utilizado como norma subsidiária;

Considerando que, uma vez mais, essa Presidência, consultou o autor do Requerimento nº 455/2025, que solicitou a manutenção da data tendo em vista a urgência que o assunto requer.

Nessas condições, INDEFIRO o pedido de adiamento da reunião agendada para dia 05 de agosto às 18h30.

Informe-se ao Senhor Prefeito, a Senhora Secretária e Servidores convidados, alertando quanto às prerrogativas desta Casa de Leis em fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Recebi

Pirassununga, 4 de agosto de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Pirassununga, 05 / 08 / 2025

Rafael Rossetti



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NC72DM3813M27262>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NC72-DM38-13M2-7262

WALLACE ANANIAS DE FREITAS

BRUNO:13963750820

Presidência

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Resposta Nº 1 ao Ofício PM Nº 289/2025 - PROTOCOLO: 4388/2025 - 05/08/2025 - 10:55 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: NC72-DM38-13M2-7262